



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 121/2021

SÚMULA: “INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

CONSIDERANDO o ofício nº 036 de 08 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, relatando o extravio, perda ou furto de peça essencial ao funcionamento do aparelho de Raio-X adquirido recentemente através do Pregão Presencial 028/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar autoria e materialidade de infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio e crime contra a administração pública).

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Mário Henrique Malaquias da Silva, matrícula 20568.

II - Membros:

a). Eduarda Romano Fernandes Monteiro, matrícula 21104.

b). Valdinéia da Silva Guimarães Vaz, matrícula 20329.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 03 de março de 2021.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL